



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

**REQUERIMENTO N.º 054/2024**

Recebido em 15/04/2024

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Ofício n.º \_\_\_\_/2024

**ENCAMINHE-SE**

**15/04/2024**

*Denis Eduardo Machado*

*...:Presidente:...*

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

A Vereadora ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta vereadora, em tempo hábil, o número de pessoas que recebe atualmente isenção do IPTU por meio da Lei Ordinária nº 4.292/2015, que prevê a isenção aos contribuintes, cônjuges e/ou filhos dos mesmos que vivam sob sua dependência econômica e sejam portadores de Neoplasia (Tumor Maligno), Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e Insuficiência Renal Crônica, que tenham, comprovadamente, renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos vigente no país.

Além disso, requer ainda que informe quais os mecanismos para averiguar critérios e condições desta lei.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de abril de 2024.

**MIRIAN PONZIO**

**- Vereadora –**